

Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Convênio de Cessão, o servidor MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO, Agente Técnico – Administrador, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0530/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cessão de Servidor nº 014/2018/MP/PGJ,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno Nº 2018.005125 - SEI,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio – Administrativo, Diretor de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 014/2018/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Canutama/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Convênio de Cessão, o servidor MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO, Agente Técnico – Administrador, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0531/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

I RELOTAR o servidor EMIR JOSÉ GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, Agente de Serviço - Administrativo, matrícula 0006440, a partir de 28/06/2018, para exercer suas funções junto à 2ª Procuradoria de Justiça.

II - RELOTAR o servidor CHEINE ARAÚJO PEREIRA, Agente de Apoio - Administrativo, matrícula 0012343, a partir de 28/06/2018, para exercer suas funções junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, Direitos Constitucionais do Cidadão e Patrimônio Público.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 26 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0532/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.008927 – SEI,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 0002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do policial militar PM NELSON LÔBO DE ALMEIDA, à comarca de Parintins/AM, no período de 27 a 30 de junho de 2018, para fazer a segurança pessoal do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

II – CONCEDER-LHES 04 (quatro) diárias, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282.2018.01AJ-SUBADM.0203423.2017.005611

AUTOS: 2017.005611

ASSUNTO: Aviso de expiração do Contrato Administrativo n.º 032/2016 – MP/PGJ – SUNTECH S/A. - necessidade de extensão de garantia

INTERESSADO: Sr. Genner Ramos Maia, Chefe do Setor de Sistemas de Informação

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 219.2017.DCCON.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mária José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

0103853.2017.005611;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, em especial as certidões de exclusividade de desenvolvimento e propriedade do software VIGIA ELITE - Monitoramento Inteligente de Interceptação Legal, objeto da contratação, emitidas pela Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES, pela Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia - ACATE e pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE ;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 97.2018.01AJ-SUBADM.0202207.2017.005611, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de garantia dos serviços de suporte e manutenção da plataforma VIGIA ELITE, com cobertura por 36 (trinta e seis) meses se faz necessária para o desenvolvimento com eficiência, celeridade e precisão de trabalhos desenvolvidos pelo CAOCRIMO, a fim de manter de modo contínuo as atividades de inteligência investigativa do CAOCRIMO.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, visando a extensão de garantia da plataforma VIGIA ELITE, nos termos do art. 25, caput e inciso I da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa SUNTECH S/A, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.207.219/0001-29, localizada na Rua Ferreira Lima, n.º 238, 7º, 8º, 9º e 10º andares, Centro, 88015-420, Florianópolis/SC, representada pelo Sr. Lincoln Egidio Lopes, Diretor Comercial, portador do documento de identidade n.º 19213466-8 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 112.101.478-07 e pelo Sr. Pablo de Sá Ribeiro, Diretor Financeiro, portador do documento de identidade n.º 14182143-SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 364.644.968-32, o valor de R\$ 115.223,00 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e três reais), referente ao período de cobertura de garantia por 36 meses;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Carta-Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 19 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.015216.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 020/2018-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.017/2018-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 32.439,96.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903978 – Limpeza e Conservação, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 18/06/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00650, no valor global de R\$ 17.301,31.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 21 de junho de 2018 a 21 de junho de 2019.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Vila da Barra Comércio Representações e Serviços de Dedetização Ltda. - EPP.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e a Sra. Rosângela Freire Nunes da Costa (Representante Legal da Contratada).

Data: 21.06.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### TERMO ADITIVO

Processo: 2018.004934.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 016/2017-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial 4.018/2017-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Aditamento do valor do Contrato Administrativo n.º 016/2017 – MP/PGJ, em razão do acréscimo de 2 (duas) unidades jurisdicionadas da Procuradoria Geral de Justiça do Amazonas, localizadas nas cidades de Boca do Acre/AM e Coari/AM, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Alteração, e de acordo com o art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 18.300,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904004 – Comunicação de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 04/06/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00602, no valor de R\$ 18.300,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 21 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Peterson Roberto Sedlacek (Representante Legal da Contratada).

Data: 21.06.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2018.000282

Requerente: Ivone Galdino de Sousa

Requerido (a): Secretaria Estadual de Educação – SEDUC

Promoção de Indeferimento nº 2018/0000066305.55PRODHED

Trata-se de Notícia de Fato através da qual a Requerente solicita professor monitor para auxílio do filho, o menor Kaua Souza da Cunha, diagnosticado com Transtorno do Espectro do Autismo,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias